



PROPOSTA

Considerando a deliberação da Câmara Municipal da Lousã sobre a tomada de posição da Câmara Municipal na defesa da equidade e qualidade dos serviços públicos de água, saneamento e resíduos através da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior;

Considerando que nos termos dessa tomada de posição foi deliberado solicitar à APIN que diligencie no sentido de que seja reposto, pelo município de Penacova, o impacto causado pela alteração da sua posição, e consequentes perdas financeiras verificadas até ao momento, bem como as futuras, ou seja, o investimento já efetuado pelos municípios para a constituição da referida empresa e os problemas criados para investimentos futuros já planeados;

Considerando que o artigo 25.º, n.º 2, al. j) do Regime Jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, dispõe ser competência da Assembleia Municipal tomar posição sobre assuntos de interesse para o município, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere emitir posição sobre a deliberação da Câmara Municipal constante do documento anexo.

Lousã, 04 de maio de 2020

O Presidente da Câmara,

Luís Miguel Correia Antunes